



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 148 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

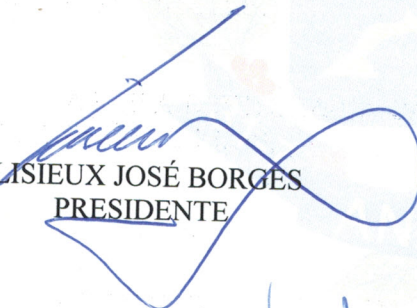
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DECRETAR PONTO FACULTATIVO, NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015, RETORNANDO AS ATIVIDADES NORMAIS, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2015, (QUINTA-FEIRA).

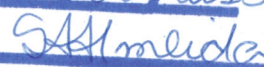
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 11/02/2015

SERVIDOR DO EXPEDIENTE